

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0348524-81/2010, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº. 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto Nº. 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 00.360.305/0001-04, e o Município de Barra do Jacaré/PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 76.407.568/0001-93, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse Nº. 0348524-81/2010, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem nº 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato de Repasse nº. 0348524-81/2010, de 31/12/2010, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2014, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Londrina/PR, 06 de maio de 2014
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA
CPF: 536.188.669-68


Assinatura do Contratado
Nome: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
CPF: 540.036.289-34

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: